

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Toledo Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias Departamento de Extensão



EDITAL 005/2021 – DIREC-TD Bolsa Auxílio para Cultura do Campus Toledo (BACULT-TD)

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) do Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna pública a abertura, entre 17 de setembro e 05 de outubro de 2021, das inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para atuar junto à Comissão Local de Cultura do Campus, instituída pela portaria de Pessoal GADIR-TD/UTFPR nº 27, de 17 de março de 2021.

1. DO OBJETO

O edital de Bolsa Auxílio para Cultura da UTFPR – Campus Toledo tem como finalidade selecionar 1 (um) discente para atuar junto à Comissão Local de Cultura e ao Núcleo de Cultura e Comunicação (NUCCOM), vinculado ao Departamento de Extensão (DEPEX) do Campus, auxiliando na execução e divulgação das atividades culturais.

2. NORMAS GERAIS

- 2.1 A concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.
- 2.2 O valor da bolsa será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, que serão **depositados em conta corrente ou conta poupança sob a titularidade do estudante bolsista**. A contemplação do aluno com bolsa acontecerá mediante à abertura de conta, caso o não a possua.
- 2.3 O estudante bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de **20** (vinte) **horas semanais** de atividades.
- 2.4 O estudante bolsista deverá fazer seus horários de atividades, em comum acordo com a Comissão Local de Cultura, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.
- 2.5 A formalização da bolsa ocorrerá por meio de termo específico entre a instituição e o estudante bolsista, mediado pela Comissão Local de Cultura e pelo Núcleo de Cultura e Comunicação do DEPEX.

- 2.6 O termo, que terá duração **de 12** (doze) **meses**, poderá ser rescindido a qualquer momento a critério da Comissão Local de Cultura ou por solicitação do bolsista, mediante comunicação prévia com pelo menos 30 dias de antecedência.
- 2.7 No caso de rescisão antecipada, a Comissão Local de Cultura chamará o próximo estudante bolsista classificado no edital. O novo termo terá vigência durante os meses remanescentes da bolsa.

3. DO ORÇAMENTO:

O presente edital disponibiliza recursos da Fonte: 8100000000; Programa de Trabalho: 12364501320RK0041; Programa de Trabalho Resumido: 169382; Elemento de Despesa: 339018.01; PI: M20RKG0100J; UG/Gestão: 15246 – 150150 UTFPR Campus Toledo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES, VEDAÇÕES E DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

- 4.1 São atribuições básicas do estudante bolsista:
 - Divulgar as ações de cultura da UTFPR-TD;
 - II) Participar e registrar eventos culturais do campus;
 - III) Criar e alimentar uma página eletrônica de cultura;
 - IV) Participar das reuniões da Comissão Central e da Comissão Local de Cultura.
- 4.2 São vedações ao estudante bolsista:
 - Receber qualquer outro tipo de bolsa da UTFPR, com exceção do auxílio estudantil (antiga bolsa-permanência);
 - II) Possuir vínculo empregatício, inclusive estágio, obrigatório ou não;
 - III) Sofrer penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.
- 4.3 São deveres básicos do estudante bolsista:
 - I) Ser assíduo, responsável, eficiente, ético e manter a discrição profissional;
 - II) Zelar pelo patrimônio e nome da UTFPR, bem como cumprir suas normas internas;
 - III) Elaborar, semestralmente, o relatório de atividades desenvolvidas.

5. DO PÚBLICO-ALVO

Podem concorrer a bolsa alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação ofertados pela UTFPR-TD, preferencialmente estudantes com conhecimentos básicos em edição de imagens, áudios e vídeos e que tenha disponibilidade e interesse de atuar junto a eventos culturais.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições deverão ser realizadas entre **17 de setembro e 05 de outubro de 2021**, e só serão efetivas mediante o preenchimento correto e completo do formulário eletrônico de inscrição **(encurtador.com.br/gqDKR).**
- 6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.
- 6.3 O candidato se responsabiliza pela veracidade e legalidade das informações prestadas.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 A seleção do estudante bolsista será feita por meio de entrevista on-line, previamente agendada. As entrevistas e seleção dos bolsistas será realizada por uma comissão de avaliadores composta por 03 (três) servidores, indicados pela DIRGE-TD.
- 7.2 Critérios a serem avaliados na entrevista:
- 7.2.1 Disponibilidade e flexibilidade de horário (máximo 10 pts.);
- 7.2.2 Experiências anteriores (máximo 20 pts.);
- 7.2.3 Objetivos em participar deste processo de seleção de bolsa cultura (máximo 20 pts.);
- 7.2.4 Noções de edição de imagens, áudio e vídeos (máximo 50 pts.).
- 7.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem.
- a) Obtiver maior pontuação no item 7.2.4;
- b) Obtiver maior pontuação no item 7.2.3;
- c) Tiver maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA AUXÍLIO AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à bolsa auxílio se não cumprir as normas estabelecidas neste edital.

9. RECURSOS

O prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar será de 02 (dois) dias, conforme cronograma. Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail depextd@utfpr.edu.br, com o assunto: Recurso Edital 005/2021 – DIREC-TD - Bolsa Auxílio para Cultura do Campus Toledo (BACULT-TD), com as razões de recurso. O recurso deverá ser substanciado.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período*	Horário	Local
Publicação do Edital	16/09/2021	Até as 12:00	Portal UTFPR/Editais
Período de inscrições	17/09/2021 a 05/10/2021	-	Google Formulários (encurtador.com.br/gqDK R)
Divulgação das inscrições homologadas e cronograma das entrevistas	11/10/2021	Até as 12:00	Portal UTFPR/Editais
Realização das entrevistas	14 e 15/10/2021	9:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00	Google Meet
Resultado preliminar	18/10/2021	Até as 17:00	Portal UTFPR/Editais
Prazo para recursos	19 e 20/10/2021	-	Por e-mail (depex-td@utfpr.edu.br)
Resultado dos recursos e resultado final	25/10/2021	Até as 17:00	Portal UTFPR/Editais
Início das atividades	01/11/2021	-	DIREC/Comissão de Cultura Local/NUCCOM

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A UTFPR não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.
- 11.2 Os prazos constantes deste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato do processo de seleção.
- 11.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela Comissão Local de Cultura do Campus Toledo, observada a legislação vigente.
- 11.4 As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Toledo, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.
- 11.5 Este edital segue os moldes do Edital 02/2021 DIREC-AP Bolsa Auxílio da UTFPR-AP para Cultura, aprovado pela Procuradoria Jurídica da instituição e pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Toledo, e estará vigente a partir da data de sua publicação, no Portal Institucional da UTFPR.

Toledo, 16 de setembro de 2021.

Prof. Evandro Marcos Kolling, Dr.Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias

Prof. Rodolfo Eduardo Vertuan, Dr. Diretor-geral